



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PAUTA DA 19ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

01/07/2026
QUARTA-FEIRA
logo após a 18ª Reunião

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho



Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**19ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL, DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM**

19ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL

quarta-feira, logo após a 18ª Reunião

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Prestar esclarecimentos sobre a aplicação da Lei 14.785/2023, alterada pela Lei 15.070/2024, que dispõe sobre o uso, a pesquisa, a produção, a comercialização e a fiscalização de defensivos agrícolas.	8

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho

Vice-Presidente: VAGO

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)		
Jader Barbalho(MDB)(12)(11)(1)	PA 3303-9831 / 9827 / 9832	1 Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(12)(11)(1)(29)
Confúcio Moura(MDB)(12)(18)(11)(27)(1)	RO 3303-2470 / 2163	2 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(12)(11)(1)
VAGO(12)(11)(3)		3 Soraya Thronicke(PSB)(12)(11)(9)(3)
Zequinha Marinho(PODEMOS)(12)(8)(11)	PA 3303-6623	4 VAGO(12)(8)(11)(31)
Jayme Campos(UNIÃO)(12)(11)(9)	MT 3303-2390 / 2384 / 2394	5 Styvenson Valentim(PODEMOS)(12)(17)(10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)		
Flávio Arns(PSB)(4)	PR 3303-6301	1 Chico Rodrigues(PSB)(4)
Carlos Fávaro(PSD)(4)(23)(26)(34)(22)	MT 3303-6408	2 Eliziane Gama(PSD)(4)
Vanderlan Cardoso(PSD)(4)(20)(24)	GO 3303-2092 / 2099	3 Angelo Coronel(REPUBLICANOS)(4)
Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709	4 Jussara Lima(PSD)(4)
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO, AVANTE)		
Jaime Bagattoli(PL)(2)	RO 3303-2714	1 Wilder Moraes(PL)(2)
Wellington Fagundes(PL)(2)	MT 3303-6219 / 3778 / 6209 / 6213 / 3775	2 Rogerio Marinho(PL)(15)(19)(2)
Marcos Rogério(PL)(2)	RO 3303-6148	3 Hermes Klann(PL)(13)(36)(35)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)		
Beto Faro(PT)(6)	PA 3303-5220	1 VAGO(6)(16)
VAGO(14)(21)(6)(32)		2 VAGO
Weverton(PDT)(6)	MA 3303-4161 / 1655	3 VAGO
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)		
Luis Carlos Heinze(PP)(5)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132	1 Tereza Cristina(PP)(5)(33)(30)(28)
Alan Rick(REPUBLICANOS)(5)(25)	AC 3303-6333	2 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(5)

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- (6) Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- (7) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- (9) Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- (10) Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- (11) Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- (12) Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
- (13) Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
- (14) Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025-GLPDT).
- (15) Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG).
- (16) Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
- (17) Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
- (18) Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
- (19) Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).
- (20) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
- (21) Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA).
- (22) Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
- (23) Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).

- (24) Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDM).
- (25) Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLID/BLALIAN).
- (26) Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
- (27) Em 03.02.2026, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 002/2026-BLDEMO).
- (28) Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
- (29) Em 25.02.2026, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 09/2026-BLDEMO).
- (30) Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
- (31) Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
- (32) Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
- (33) Em 07.04.2026, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 016/2026-GABLID/BLALIAN).
- (34) Em 30.04.2026, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 35/2026-BLRESDM).
- (35) Em 05.05.2026, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 036/2026-BLVANG).
- (36) Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 039/2026-BLVANG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 14H
SECRETÁRIO(A): PEDRO GLUKHAS CASSAR NUNES
TELEFONE-SECRETARIA: 3303 3506
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3506
E-MAIL: cra@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 1 de julho de 2026
(quarta-feira)
logo após a 18ª Reunião

PAUTA

19ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

	Audiência Pública (Req 12/2026-CRA)
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Atualizações:

1. Reunião Semipresencial. (30/06/2026 09:12)
2. Atualização de oradores. (30/06/2026 12:26)
3. Atualização de oradores. (01/07/2026 10:57)
4. Atualização de oradores. (01/07/2026 12:37)

Audiência Pública (Req 12/2026-CRA)

Assunto / Finalidade:

Prestar esclarecimentos sobre a aplicação da Lei 14.785/2023, alterada pela Lei 15.070/2024, que dispõe sobre o uso, a pesquisa, a produção, a comercialização e a fiscalização de defensivos agrícolas.

Observações:

As reuniões das Comissões do Senado Federal são públicas, transmitidas ao vivo pelo canal da TV Senado no YouTube (<https://www.youtube.com/@tvsenado>) e abertas à participação popular pelo Portal E-cidadania (senado.leg.br/e-cidadania) ou pela Ouvidoria (0800 061 2211).

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 12/2026 - CRA](#), Senador Jaime Bagattoli

Convidados:

Carlos Goulart

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária - Mapa

Presença Confirmada

Alan Alves Ferro

Coordenador-Geral de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas da Diretoria de Qualidade Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama

Videoconferência Confirmada

Cássia de Fátima Rangel Fernandes

Gerente-Geral de Toxicologia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

Videoconferência Confirmada

Marina Leal Bicelli de Aguiar

Gerente de Avaliação de Segurança Toxicológica da Gerência-Geral de Toxicologia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

Videoconferência Confirmada

Ana Lígia Aranha Lenat

Coordenadora de Produção Agrícola da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA

Presença Confirmada

Rafael Grilli Felizardo

Especialista em Políticas e Indústria da Confederação Nacional da Indústria - CNI

Videoconferência Confirmada



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

REQUERIMENTO Nº DE - CRA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre a forma como vem sendo aplicada a Lei nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023, com a redação dada pela Lei nº 15.070, de 2024, decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 1.459, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 526, de 1999), que dispõe sobre o uso, a pesquisa, a produção, a comercialização e a fiscalização de defensivos agrícolas.

Proponho os seguinte convidados:

I - Senhor Leandro Safatle, Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, bem como membros de sua Diretoria;

II – Senhor Jair Schmitt, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

III – Senhor Carlos Goulart, Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA;

IV – Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA; e

V- Representante da Confederação Nacional da Indústria – CNI.



JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023, com a redação conferida pela Lei nº 15.070, de 2024, resultante da aprovação do Projeto de Lei nº 1.459, de 2022 (Substitutivo-CD), constitui avanço relevante no aperfeiçoamento do marco regulatório dos defensivos agrícolas no Brasil. A norma é fruto de amplo e aprofundado debate no Congresso Nacional, com participação de especialistas, órgãos governamentais, setor produtivo e representantes da sociedade civil, tendo como objetivos principais o fortalecimento da segurança jurídica, o aprimoramento da eficiência regulatória e a manutenção de elevados padrões de proteção à saúde humana, ao meio ambiente e à produção agropecuária.

Entretanto, apesar de sua publicação em 28 de dezembro de 2023, a referida Lei ainda carece de regulamentação por parte do Governo Federal para que tenha todos os seus efeitos plenamente aplicados. Até o presente momento, não houve a edição de decreto federal para conferir eficácia a todos os seus dispositivos, que regem desde a pesquisa e produção até o destino de resíduos e fiscalização de agrotóxicos, revogando a obsoleta Lei nº 7.802, de 1989.

A ausência de um decreto regulamentador por parte do Poder Executivo sinaliza um cenário de incerteza técnica e jurídica. Sem a devida normatização federal, dispositivos essenciais da nova lei permanecem sem a aplicabilidade imediata desejada pelo legislador, o que compromete a modernização do setor e a agilidade nos registros de novos produtos. Além disso, há conflitos entre atual Decreto Federal regulamentador nº 4.074/2002, que regulamentou a antiga lei dos defensivos agrícolas, a Lei nº 7.802/1989, e a legislação em vigor, gerando insegurança na interpretação do novo marco legal dos defensivos agrícolas.

No processo de implementação da referida legislação, a Anvisa, o Ibama e o MAPA exercem atribuições centrais e complementares, sendo responsáveis por distintas etapas técnicas, ambientais, sanitárias e administrativas



relacionadas à avaliação, ao registro, à fiscalização e ao controle dos defensivos agrícolas.

Entretanto, têm sido relatadas a esta Comissão preocupações quanto à adoção de interpretações administrativas e procedimentos internos que, em tese, podem comprometer a plena eficácia da lei ou afastar-se de seus objetivos e diretrizes, ainda que sem a edição de atos normativos formais.

Ademais, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - Ibama abriu uma consulta pública sobre a proposta de Instrução Normativa (IN) que revisa integralmente a norma central para a avaliação ambiental de agrotóxicos no Brasil (Portaria Ibama nº 84, 15 de outubro de 1996). A proposta visa detalhar os procedimentos de avaliação ambiental já realizados pelo Ibama, especialmente no que se refere à incorporação da análise dos riscos ambientais, além de consolidar as normativas vigentes sobre o tema. As contribuições devem ser enviadas até o dia 8 de junho pela plataforma Brasil participativo.

Diante da relevância estratégica do tema para o setor agropecuário, para a competitividade da agricultura brasileira e para a segurança alimentar do País, cabe ao Poder Legislativo exercer sua competência constitucional de fiscalização, promovendo o diálogo institucional e assegurando a fiel observância da legislação vigente pelos órgãos da Administração Pública.

O presente requerimento tem, portanto, a finalidade de permitir o esclarecimento técnico e transparente, por parte de cada órgão, sobre como a Lei nº 14.785, de 2023, vem sendo aplicada na prática, bem como de verificar a conformidade de tais procedimentos com a vontade do legislador e com os princípios da legalidade, da eficiência administrativa, da razoabilidade e da segurança jurídica.

A iniciativa reafirma o papel fiscalizador do Parlamento, contribui para a harmonia entre os Poderes e reforça o compromisso desta Comissão com o



desenvolvimento sustentável do agro brasileiro e com o cumprimento efetivo das leis aprovadas por esta Casa.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2026.

Senador Jaime Bagattoli
(PL - RO)

